

Projeto ERASMUS+ : 2024-1-EE01-KA210-SCH-000251120

Ano letivo 2025-26

NR 360º

O PROJETO NR 360º é um projeto específico KA210 dirigido a alunos de 13 a 16 anos

O projeto pretende criar uma sala de aula 360º, para explorar o Oceano Atlântico e o Mar Báltico, desenvolvendo as competências digitais e sociais dos alunos, implementando uma filosofia verde e promovendo a sensibilização ambiental e um esforço para melhorar a saúde e bem-estar globais.

Competências e Objetivos específicos:

Promover a Cidadania Europeia, melhorar as competências digitais e sociais de alunos e professores, incluir aprendizagens essenciais de disciplinas ligadas à Ciência e às línguas. Aproximar os alunos uns dos outros, envolve-los na vida real, em atividades reais e relacionamentos reais. Criar um nível internacional de comunicação para desenvolvimento pessoal tanto dos alunos como dos professores

Promover a reflexão e realizar esforço conjunto para melhorar a saúde e bem estar global e lutar contra as alterações climáticas.

As atividades previstas serão:

Produção de conteúdos digitais: trabalhos de investigação, imagens, cartões mentais, instruções de trabalho. Possibilidade de experiências internacionais, comunicar na vida real, em tópicos reais, com colegas reais uma vez que a nossa escola irá receber alunos da Estónia e alguns dos nossos alunos poderão visitar a estola da Estónia onde realizarão atividades que depois partilharão com os colegas e comunidade.

Alguns exemplos:

Criação/votação do Logótipo do Projeto.

Apresentação dos participantes e das respetivas escolas e regiões.

Pesquisa colaborativa e criação de Mindcards com informações do Mar Báltico e Oceano Atlântico e sustentabilidade do Oceano / Mar, bem como atividades de promoção do bem-estar

Criação colaborativa de um exemplo de sala de aula 360, com imagem 360 com links interativos para mais informações

Colaboração online e presencial.

Questionários: inicial e final.

- . participação no projeto eTwinning, com utilização das línguas estrangeiras em especial o Inglês.
- . elaboração de documentos/produtos em vários formatos;
- . atividades de promoção e divulgação do Projeto e de atividades relacionadas com o seu tema.
- . contacto com uma instituição europeia;
- . possibilidade de mobilidade de aprendizagem a escola parceira de Hiiumaa, Estónia;
- . outras atividades relevantes para a temática.

Horário das atividades e número de vagas

O projeto desenvolver-se-á em algumas aulas e também em sessões de trabalho organizadas quinzenalmente, com duração mínima de 30 minutos, em horário em que seja possível a participação dos alunos e a supervisão de pelo menos um professor. Excepcionalmente os alunos poderão trabalhar de forma autónoma em espaços da escola como a Biblioteca ou o CAA/sala de estudo. Por vezes poderão existir tarefas programadas para horas/dias diferentes das sessões programadas.

A participação em cada sessão será registada.

O projeto será desenvolvido nas 2 turmas de 8ºano da Escola Secundária Henriques Nogueira e com outros alunos desta faixa etária envolvidos em Projetos Internacionais , as vagas para a mobilidade de aprendizagem serão definidas posteriormente. Seleção conforme se explica mais à frente, neste documento.

Funcionamento e seleção para participação no projeto:

- Todos os alunos participarão em atividades gerais do projeto, apenas os interessados em participar na mobilidade de aprendizagem necessitam candidatar-se.

Todos os alunos participantes terão que ser autorizados pelos Encarregados de Educação a integrar o projeto
– documento próprio

Critérios gerais de exclusão para a mobilidade de aprendizagem:

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações disciplinares ou ocorrências de comportamento nível 1 ou 2 no INOVAR, no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).

Critérios gerais de seleção para a mobilidade de aprendizagem:

- Informação do Diretor de Turma e professores da turma, a partir de uma lista de verificação de atitude em relação à aprendizagem e de comportamento/relações interpessoais (com pontuação de 1 a 5) **
- Carta de motivação

** critério específico deste projeto

Atividades:

- Os alunos deverão estar presentes nos horários/locais definidos pelos professores e desenvolver as atividades indicadas, conforme indicação acima, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.
- Serão excluídos os alunos que:
 - .demonstrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros;
 - . não participam ativamente nas atividades, presenciais ou não;
 - .no decurso do projeto venham a ficar em situação de exclusão conforme critérios de seleção.

Avaliação:

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.
- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.
- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Autorizações dos Encarregados de Educação

Os Encarregados de Educação dos alunos terão de permitir a participação neste projeto através de documento próprio.

- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, bem como a publicação dos trabalhos por eles desenvolvidos (em qualquer formato) para difusão da experiência

dos seus educandos nos *sites* das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.

Seleção para a(s) mobilidade(s) de aprendizagem*A mobilidade de aprendizagem, se se realizar, será essencialmente custeada pelo programa Erasmus:

- De entre os alunos participantes no Projeto, **selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagem, conforme as condições e os critérios gerais:**
- Serão selecionados os alunos para a mobilidades de aprendizagem, de acordo com o número definido pelas escolas participantes. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de reserva.
- Os Encarregados de Educação dos alunos selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados ao incumprimento das mesmas.
- Os Encarregados de Educação dos alunos são responsáveis pela entrega de toda a documentação individual necessária, dentro dos prazos estipulados. A não entrega dentro do prazo incorre na substituição do aluno e o pagamento de eventuais despesas já realizadas.
- A seleção dos alunos para a mobilidade/s de aprendizagem a realizar será feita, a partir da sua inscrição em formulário próprio e tendo em conta aspectos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e na carta de motivação).

Critérios transversais a todos os projetos do AEHN

- Faltas injustificadas
 - Faltas justificadas – não sendo contabilizadas faltas em representação da escola ou comunidade
 - Faltas de material ou de atraso
 - Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.
 - Situação socioeconómica
 - Viagens anteriores
 - Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros, em particular:
 - Interesse na participação e aprendizagem
 - Interesse pelo tema/conteúdos do projeto
 - Interesse na aprendizagem de línguas estrangeiras
 - Contactos com outros europeus
 - Relação com os outros (pares e professores)**
 - Participação no trabalho colaborativo e de entreajuda**
 - Ocorrências de comportamento no INOVAR**
 - Aproveitamento
 - Faltas de TPC**
- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução bem como melhor relação com os outros, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma quanto ao Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais - aceitação das indicações do professores e empenho no seu cumprimento procurando fazer o seu melhor. E cumpre compromissos e interage adequadamente e com responsabilidade, bem como argumenta e aceita diferentes pontos de vista.**
- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.
- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.

- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, ou atividade escolar, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de reserva.
- Os alunos que não são selecionados para a/s mobilidade/s de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.

- Caso não haja candidatos suficientes para a realização da/s mobilidade/s de aprendizagem, poderão abrir-se inscrições a outros alunos do agrupamento. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

**Critérios específicos do projeto

Mobilidade(s) de aprendizagem noutra país:

A(s) mobilidade(s) de aprendizagem projetada(s), de acordo com a candidatura, implicam, entre outras:

- a. Frequência de 4 aulas em 3 dias, pelo menos;
- b. Contacto com a comunidade escolar;
- c. Visita ao património da região.

Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:

Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.

Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.

Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;

Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.

Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.

Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

Nota final:

- A participação no Projeto será validada com um Certificado.

Candidatura à mobilidade de aprendizagem: Os alunos participantes interessados em candidatar-se à mobilidade de aprendizagem, devem fazê-lo através do formulário online que será disponibilizado pelos professores. Nessa candidatura é necessário estar incluída uma carta de motivação para a participação e a autorização do seu encarregado de educação